



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 318/2019

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROMOVER CAMPANHAS PARA ARRECADAÇÃO de ALIMENTOS PARA AS FAMILIAS CARENTES DO NOSSO MUNICIPIO EM OCASIÃO DO NATAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as constantes solicitações de famílias carentes de nossa cidade que não tem alimento e estão em situação difícil muitas vezes não tendo trabalho e conseqüentemente o que comer dentro de casa, As Igrejas e pessoas físicas tem realizado campanhas ao longo do ano mas não são suficientes para atender a grande demanda de pessoas passando necessidade em Pinheiros.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2019

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador PV